



TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto "Contratação de serviços de mão de obra para pintura predial no Lar Recanto Feliz e na Caixa d'água no bairro planalto no Município de Jaciara-MT".

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A pintura da infraestrutura predial é necessária para a conservação e manutenção das instalações a fim de propiciar ambiente adequado para os seus usuários.

2.2 Ressalta-se ainda a indisponibilidade de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e materiais, sendo assim imprescindível a contratação de serviços para proporcionar a manutenção predial necessária ao adequado funcionamento do Lar Recanto Feliz e manutenção da Caixa d'água para assim preservar o patrimônio público.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos serviços a serem contratados pelo Município de Jaciara deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

ITEM	CÓDIGO TCE/MT	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	217915-6	SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL EM GERAL NO LAR DA CRIANÇA	M²	1500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
2	00016623	SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL EM GERAL NA CAIXA D' ÁGUA NO BAIRRO PLANALTO	M²	726	R\$ 16,50	R\$ 11.979,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.729,00

Todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, deverão ser fornecidos pela empresa CONTRATADA, ser de primeira qualidade e atender as normas da ABNT.

Cabe a Licitante durante a realização da vistoria identificar todos os quantitativos necessários para a realização dos serviços, reparos e raspagem das paredes e teto e pintura acrílica do Lar Recanto Feliz e da Caixa d'Água do Planalto.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Local de Execução dos Serviços: Lar Recanto Feliz e Caixa d'água do Planalto do Município de Jaciara - MT

4.2. Prazo de entrega: 30 dias a partir da Emissão da Ordem de Serviço.

4.3. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.